



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2020-10-02

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 640/XIV/1.ª \(PAR\)](#) – Deslocação do Presidente da República a Bruges;

Aprovado por unanimidade

⇒ [Reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 57/XIV](#) - Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade;

(Ver Guião Suplementar I)

⇒ [Reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 59/XIV](#) - Primeira alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional;

(Ver Guião Suplementar II)

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 547/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação do 'Pavilhão 5' do Hospital Dr. Sousa Martins;

Aprovado por unanimidade

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 555/XIV/1.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação do ‘Pavilhão 5’ do Hospital de Sousa Martins, na Unidade Local de Saúde da Guarda, para instalação do Departamento da Saúde da Criança e da Mulher;

Aprovado por unanimidade

Baixa à 9.ª Comissão

⇒ [Projeto de Resolução n.º 595/XIV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo prioridade absoluta na conclusão do projeto de requalificação do Pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins da Guarda para Maternidade e Departamento de Saúde da Criança e da Mulher;

Aprovado por unanimidade

Baixa à 9.ª Comissão

⇒ [Projeto de Resolução n.º 609/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Requalificação do Pavilhão 5 do Hospital da Guarda e do Pavilhão Dona Amélia;

Aprovado por unanimidade

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 613/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Recomenda a reconstrução imediata do Pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins para instalação da área clínica materno-infantil (Guarda);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO									X		

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 473/XIV/1.ª \(PS\)](#) – Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X					X					
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO		X	X	X	X		X			X	X

Aprovado

Baixa à 1.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 498/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Aprova a Carta dos Direitos Digitais e um conjunto de medidas complementares que asseguram o reforço das garantias dos cidadãos no domínio digital;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X					X				X	
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO		X	X	X	X		X				X

Aprovado

Baixa à 1.ª Comissão

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 532/XIV/1.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo um conjunto de medidas com vista a identificar e solucionar o problema dos lares que se encontrem em situação irregular ou ilegal;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X			X	X		X	X	X	X
CONTRA	X		X	X			X				
ABSTENÇÃO											

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 484/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Cria um teto máximo para o valor das propinas de 2.º, 3.º ciclos de estudos e pós graduações no ensino superior público;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	2		X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO								X			

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 492/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Eliminação das propinas no Ensino Superior Público;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	
CONTRA	X	X			X			X	X		X
ABSTENÇÃO											

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2.º, 3.º ciclos de estudos no Ensino Superior Público;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X		X			X			X		X
CONTRA		X									
ABSTENÇÃO				X	X		X	X		X	

Aprovado

Baixa à 8.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 18/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO	X	X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 491/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Aumenta as garantias dos beneficiários de prestações de desemprego no âmbito das regras referentes à formação profissional, alterando o Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X		X	X	X
CONTRA		X			X						
ABSTENÇÃO	X							X			

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 495/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.ª alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA								X	X		
ABSTENÇÃO	X	X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Resolução n.º 641/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Adoção de medidas para o regular funcionamento dos Cuidados de Saúde Primários;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X			X	X		X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X		X	X			X				

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 248/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Garantir um Serviço Nacional de Saúde de qualidade;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	1	X			X	X		X	X		X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X		X	X			X			X	

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão

⇒ [Projeto de Resolução n.º 630/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Medidas para a recuperação da atividade nos cuidados de saúde primários;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	1	X	X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X				X						

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 656/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recuperação e reforço da atividade dos cuidados de saúde primários;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X	X	X		X	X	X	X	X	x
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X				X						

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão

DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN solicitando a baixa à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sem votação, por 60 dias, do [Projeto de Lei n.º 53/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Visa assegurar a não discriminação no acesso à habitação por quem possui animais de companhia;

⇒ **Requerimento**, apresentado pela NiCR solicitando a baixa à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sem votação, por 60 dias, do [Projeto de Lei n.º 496/XIV/1.ª \(NiCR\)](#) – Altera o Código Civil, garantindo a não discriminação no acesso ao arrendamento por quem detém animais de companhia;

Aprovados por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO GLOBAL

⇒ [Proposta de Resolução n.º 7/XIV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova o Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro, assinado em 24 de novembro de 2017, em Bruxelas;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X	X	X		X	X		X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO				X			X				

Aprovada

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 622/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que garanta o direito ao acompanhante das grávidas;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X		X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO		X			X						

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 626/XIV/1.ª \(IL\)](#) – Pela alteração da orientação da DGS de forma a garantir o direito da grávida a acompanhante em todos os serviços de obstetrícia;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X		X			X		X	X	X	X
CONTRA				X			X				
ABSTENÇÃO		X			X						

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão

⇒ [Projeto de Resolução n.º 635/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) – Pelo acompanhamento de mulheres grávidas durante todas as fases do trabalho de parto no contexto da Covid-19;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X		X			X		X	X	X	X
CONTRA		X		X	X		X				
ABSTENÇÃO											

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 636/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Garante o acompanhamento da mulher grávida na assistência à gravidez e em todas as fases do parto mesmo durante a pandemia de Covid-19;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X		X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA		X									
ABSTENÇÃO					X						

Aprovado

Baixa à 9.ª Comissão

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 605/XIV/1ª \(BE\)](#) – Recomenda a integração de assistentes operacionais precários na escola pública;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	1	X	X	X		X	X	X		X	X
CONTRA									X		
ABSTENÇÃO	X				X						

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Resolução n.º 627/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Recomenda ao Governo a contratação de todos os trabalhadores necessários ao funcionamento da escola pública;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	1		X	X		X	X	X		X	X
CONTRA		X									
ABSTENÇÃO	X				X				X		

Rejeitado

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 654/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda a contratação de mais professores, técnicos especializados e trabalhadores não docentes para a escola pública;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	1		X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA									X		
ABSTENÇÃO	X	X									

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO FINAL GLOBAL

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo ao **Projeto de Resolução n.º 168/XIV/1.ª (BE)** - Moratória à venda ou cessão de património do Estado em cidades em carência habitacional;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo ao **Projeto de Resolução n.º 230/XIV/1.ª (PCP)** - Mobilização do património público habitacional;

Aprovado por unanimidade

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação** relativo ao **Projeto de Resolução n.º 540/XIV/1.ª (BE)** - Reforço da oferta de transporte ferroviário e complementariedade com o transporte rodoviário para garantir condições de segurança;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR		X	X	X		X	X		X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X				X			X			

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO FINAL GLOBAL

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** relativo ao **Projeto de Resolução n.º 546/XIV/1.ª (IL)** -
Pela eficaz proteção dos denunciantes;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X	X			X	X		X	X		X
CONTRA			X								
ABSTENÇÃO				X			X			X	

Aprovado

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** relativo ao **Projeto de Resolução n.º 550/XIV/1.ª (PAN)**
- Recomenda ao Governo que apresente e submeta à aprovação da Assembleia da República a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X	X	X			X	X		X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO				X	X			X			

Aprovado



DELIBERAÇÃO

- ⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PSD, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade da sua proposta de alteração ao **artigo 2.º** do **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Orçamento e Finanças** relativo ao [Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro);
- ⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade da votação **do artigo 2.º e do artigo 4.º** do [Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro);
- ⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade **do artigo 4.º** do **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Orçamento e Finanças** relativo ao [Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro);

Aprovados por unanimidade

(Ver Guião Suplementar III)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO FINAL GLOBAL

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Orçamento e Finanças** relativo ao **Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN)** - Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X					X		X	X		
CONTRA					X						
ABSTENÇÃO		X	X	X			X			X	X

Aprovado

⇒ **Texto Final** apresentado pela **Comissão de Trabalho e Segurança Social** relativo ao **Projeto de Lei n.º 474/XIV/1.ª (PSD)** - Programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da COFACO;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO									X		

Aprovado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 52/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – Privilegia o modelo de residência alternada sempre que tal corresponda ao superior interesse da criança, excepcionando-se o decretamento deste regime aos casos de abuso infantil, negligência e violência doméstica;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X			X					X
CONTRA	X	X		X	X		X			X	
ABSTENÇÃO								X	X		

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 114/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Altera o Código Civil, prevendo o regime de residência alternada da criança na regulação do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	1		X			X					X
CONTRA	X	X		X	X		X	X		X	
ABSTENÇÃO									X		

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒***Texto de Substituição** apresentado pela **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** relativo aos **Projetos de Lei n.ºs 87/XIV/1.ª (PS)** - Altera o Código Civil, estabelecendo o princípio da residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores; **107/XIV/1.ª (PSD)** - 76.ª alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, alterando o regime do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento, de forma a clarificar que o tribunal pode determinar a residência alternada do filho com cada um dos progenitores sempre que tal corresponda ao superior interesse do menor; e **110/XIV/1.ª (CDS-PP)** - Sobre o estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X	X			X			X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO			X	X		X	X				

Aprovado

*O PS, o PSD e o CDS-PP retiraram as suas iniciativas a favor do texto de substituição.



VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

⇒ Texto de Substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo aos Projetos de Lei n.ºs 87/XIV/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo o princípio da residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores; 107/XIV/1.ª (PSD) - 76.ª alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, alterando o regime do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento, de forma a clarificar que o tribunal pode determinar a residência alternada do filho com cada um dos progenitores sempre que tal corresponda ao superior interesse do menor; e 110/XIV/1.ª (CDS-PP) - Sobre o estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento;

⇒ **Votação da assunção pelo Plenário das votações indiciárias realizadas na especialidade em sede de Comissão**

Aprovadas por unanimidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTACÃO FINAL GLOBAL

⇒ **Texto de Substituição** apresentado pela **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** relativo aos **Projetos de Lei n.ºs 87/XIV/1.ª (PS)** - Altera o Código Civil, estabelecendo o princípio da residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores; **107/XIV/1.ª (PSD)** - 76.ª alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, alterando o regime do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento, de forma a clarificar que o tribunal pode determinar a residência alternada do filho com cada um dos progenitores sempre que tal corresponda ao superior interesse do menor; e **110/XIV/1.ª (CDS-PP)** - Sobre o estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR	X	X			X			X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO			X	X		X	X				

Aprovado

⇒ Votação do **Parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**: Ofício n.º 85/14.ª-CTED/2020.